

Adriana da Camara Tavares de Medeiros

**CIDADANIA FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO:
UMA ANÁLISE DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO NO BRASIL.**

Brasília – DF

Junho/2018

ADRIANA DA CAMARA TAVARES DE MEDEIROS

**CIDADANIA FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO:
UMA ANÁLISE DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO NO BRASIL.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Especialista em
Planejamento e Estratégias de
Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Jannuzzi

Co-orientadora: Janaina F. B. Soares

BRASÍLIA-DF

Junho/2018

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Cidadania Financeira e Desenvolvimento: uma revisão bibliográfica	9
2.1 O Sistema Financeiro e o Crescimento Econômico	9
2.2 Inclusão Financeira como medida de desenvolvimento do SF.....	11
2.3 Cidadania Financeira: conceito e importância para SFN.....	12
3. Perspectiva de gênero e desenvolvimento.....	16
3.1 Importância da análise de gênero para CF.....	16
3.2 Panorama da inclusão financeira no Brasil: dados do Banco Central	20
4. Análise dos resultados do TOOLKIT 2015 INFE/OCDE.....	24
4.1 Características da pesquisa.....	24
4.2 Inclusão Financeira no Toolkit.....	26
4.3 Educação Financeira no toolkit.....	27
a) Dimensão Conhecimento.....	28
b) Dimensão Atitude	29
c) Dimensão Comportamento	34
4.4 Uma análise comparada do Brasil e outros países	38
5. Conclusão.....	42
6. Referências bibliográficas	45

CIDADANIA FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO NO BRASIL.

Autora: Adriana da Camara Tavares de Medeiros
Analista do Banco Central do Brasil

O presente trabalho propõe-se a entender o exercício da Cidadania Financeira, inclusão e educação financeiras, segundo a perspectiva de gênero no Brasil.

A inclusão financeira é um dos aspectos considerados na avaliação do sistema financeiro. No atual contexto de financeirização da economia, associar o desenvolvimento de um país ao funcionamento do sistema financeiro faz todo sentido. Pois, sistemas bem estruturados, promovem o crescimento econômico na medida em que fazem a alocação eficiente dos recursos e promovem a acumulação de capital.

As ideias de crescimento econômico e de equidade de gênero estão contidas no conceito de desenvolvimento.

Neste estudo foram analisados dados, desagregados por sexo, da oferta e uso de produtos financeiros e os resultados da pesquisa Toolkit INFE/OCDE aplicada no Brasil em 2015.

Os resultados apresentados sugerem não haver diferença de gênero nem na oferta de produtos financeiros, nem na inadimplência no país. Mas sim, quanto à tomada de crédito e algumas questões relacionadas à educação financeira.

Na dimensão conhecimento, as mulheres apresentam desempenho inferior aos homens (principalmente quanto à matemática e à taxa de inflação). Em atitudes, apresentaram maior sentimento de incapacidade e baixa confiança no planejamento financeiro. E, quanto ao comportamento, apresentam-se financeiramente mais vulneráveis que os homens.

Palavras-chave: Cidadania Financeira, Inclusão Financeira, Educação Financeira, Desenvolvimento e Gênero.

1. Introdução

Cidadania Financeira é um conceito referente aos direitos e deveres do cidadão quando o assunto é sua vida financeira. A concepção abrange a proteção ao consumidor de produtos financeiros, a inclusão e a educação financeiras, componentes que, no entendimento do Banco Central do Brasil (BC), contribuem tanto para a cidadania financeira como para a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Ademais, impacta também, na manutenção da estabilidade econômica do País.

Em discussão recente¹, o conceito ampliou a abordagem à participação do cidadão no SFN e às condições necessárias para que este alcance o bem-estar financeiro. Porém, neste estudo nos limitaremos a avaliar questões relativas à inclusão e educação financeiras de homens e mulheres no Brasil. Tal delimitação, foi motivada por entender que a inclusão financeira deve ser estimulada (ampliar o acesso a produtos e serviços financeiros adequados à realidade de cada cidadão) desde que a população esteja preparada para fazer uso consciente deste acesso (tenha educação financeira para tal).

O Sistema Financeiro desempenha o papel de provedor da infraestrutura necessária para o sistema de pagamento e atua como intermediário na concessão de crédito (canalizando a poupança para investimentos), sendo um elo entre poupadores e mutuários. E, neste sentido, um Sistema eficiente: transmite informação, aumenta a liquidez e reduz os riscos das transações financeiras (diluindo riscos). Dessa forma, depreende-se uma correlação entre a atividade do Sistema Financeiro e o crescimento econômico, conseqüentemente, com o desenvolvimento (SILVA e PORTO JÚNIOR, 2006; LEVINE 2005).

Considerando o atual paradigma de crescente financeirização da economia global, no qual as atividades financeiras estão em destaque, alcançando um patamar de importância maior até mesmo que as atividades produtivas e de comercialização de produtos, associar o desenvolvimento de um país ao bom funcionamento do seu Sistema Financeiro faz sentido, dado os riscos inerentes a essas atividades.

¹ O conceito de Cidadania Financeira está em debate no BC e na sociedade. Para mais informações: https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/forum/Documents/Conceito_CF.pdf

No contexto pós 2008 – crise financeira de proporção global e sistêmica que se iniciou nos Estados Unidos em meados de 2007, em consequência do alto nível de inadimplência e desvalorização de imóveis e ativos financeiros associados às hipotecas americanas de alto risco (*subprime*) – apresenta-se imperiosa a necessidade de os Sistemas Financeiros funcionarem sob supervisão eficaz e regulação adequada (CINTRA; FARHI 2008). Tal tese reforça o protagonismo desempenhado pelos Bancos Centrais como reguladores do Sistema e, também, como promotores da educação financeira, disseminando conhecimento sobre o funcionamento dos agentes que compõem o Sistema Financeiro e a influência exercida por cada um deles nessa complexa realidade.

Além disso, cabe destacar que, quanto mais os cidadãos estejam bem informados sobre os tipos e riscos inerentes aos produtos e serviços financeiros, ou seja, quanto mais a população tenha uma cidadania financeira de qualidade reduz-se a probabilidade de se envolverem em uma situação financeiramente insustentável no longo prazo, que pode gerar impacto na estabilidade financeira nacional.

Por isso, no entendimento de que a Cidadania Financeira desempenha importante papel para o SFN e, também, para o desenvolvimento do país, a realização de um estudo sobre a situação brasileira é fundamental para compreender a nossa realidade e propor políticas públicas mais adequadas na área.

Neste estudo, ainda, serão enfatizadas as diferenças de gênero para a inclusão e a educação financeira. Tal ênfase, converge com a agenda de entidades internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e Aliança para Inclusão Financeira (AFI), na sigla em inglês, que seguem estudando o “*gap*” existente entre homens e mulheres no mundo, apontando forte correlação entre a desigualdade na inclusão financeira e a desigualdade de renda nos países.

Considerando a inadimplência dos dias atuais e o histórico de pouca cultura de planejamento e de poupança no Brasil, um estudo que avalie o nível de educação financeira do cidadão é de grande valia para subsidiar políticas que objetivem capacitar homens e mulheres a tomarem melhores decisões financeiras.

Outro ponto relevante a ser considerado é o fato de que muitas famílias brasileiras não recebem dinheiro suficiente sequer para suprir as necessidades básicas de seus membros, e referem que o ganho mensal não é o bastante para fazer frente às despesas do período. Tal constatação foi atestada em estudo técnico realizado com as

famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico (NEMOTO,2012).

Quando nos referimos à inclusão financeira, ainda que tenhamos a previsão legal de direito ao acesso, à oferta de produtos financeiros adequados às necessidades dos cidadãos (Resolução BC.3.694/09), é sabido que a norma ainda carece de execução plena de seu conteúdo.

Tal fato é caracterizado como uma falha na inclusão financeira, podendo ter como causa tanto a falta de interesse dos potenciais demandantes ou, mais provavelmente, falta da oferta adequada em termos de volume, prazo, custo e facilidade na contratação, o que impulsiona o cidadão (em especial, o de baixa renda) a buscar mecanismos informais de financiamento, que na maioria das vezes, são bastante onerosos, porém, de acesso facilitado (SANTOS,2004 *apud* NEMOTO,2012).

Além disso, existe uma parcela da população que se encontra em situação de completa falta de acesso aos produtos e serviços financeiros, gerando exclusão e desigualdade de oportunidades.

A inclusão financeira não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para que as pessoas possam alcançar benefícios individuais, com reflexos no coletivo. Há evidências de que, quando as pessoas participam do sistema financeiro, elas passam a ter mais possibilidades de iniciar ou expandir seus próprios negócios, investir em educação, gerenciar imprevistos e absorver choques financeiros.

Por isso, tais dados devem ser monitorados e discutidos a fim de garantir que todos, tanto homens como mulheres, tenham igualdade de oportunidades e a possibilidade de desenvolver plenamente o seu potencial produtivo (acesso a crédito para empreender, por exemplo). É com esse intuito que se propõe que as diferenças de gênero para inclusão e educação financeiras sejam avaliadas. Toda a sociedade, não apenas o Poder Público, deve se esforçar para que não haja desigualdade entre homens e mulheres no Brasil.

Com o objetivo de estudar e comparar o nível de inclusão e educação financeiras no mundo, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), por meio da Rede Internacional de Educação Financeira (*International Network on Financial Education – INFE*) elaborou a pesquisa *Survey on measuring financial literacy and financial inclusion -Toolkit 2015*

INFE/OCDE², que foi utilizada em mais de 30 países. No Brasil, o instrumento foi aplicado pela primeira vez em 2015, pelo Banco Central, em parceria com a Serasa Experian e o Ibope, cujos resultados foram publicados recentemente³.

Neste contexto, o presente estudo se propõe a analisar mais detalhadamente os resultados da referida pesquisa, cujas respostas apresentadas por homens e mulheres foram significativamente diferentes quanto à análise estatística realizada.

Também, foi realizada uma revisão na literatura para substantivar o elo existente entre inclusão e educação financeiras com desenvolvimento. Para tanto, este artigo está estruturado nas seguintes seções: Cidadania Financeira e Desenvolvimento: uma descrição da inter-relação entre o Sistema Financeiro e o Crescimento Econômico; apresentação da Inclusão Financeira como uma medida de desenvolvimento do SF; e discussão do conceito de Cidadania Financeira e a importância dessa para o SFN. Em seguida, apresentação da significância da perspectiva de gênero para o desenvolvimento e para a Cidadania Financeira; e o panorama geral da inclusão financeira no Brasil, segundo a base de dados do Banco Central, segregada por sexo, sobre o relacionamento dos cidadãos com as instituições financeiras, o uso do crédito e a inadimplência. Na seção seguinte, apresentamos a análise e discussão dos resultados do TOOLKIT 2015 INFE/OCDE aplicado no Brasil para as questões com diferenças de gênero consideradas estatisticamente significativas; e, ainda, em nível de comparação, são apresentados os resultados da mesma pesquisa realizada em outros países.

Por fim, na conclusão, propõem-se o aprimoramento das ações de promoção da Cidadania Financeira, principalmente no âmbito da atuação do BC na Estratégia Nacional de Educação Financeira, nos programas e ações desenvolvidas para melhorar a educação financeira no país. Entendemos ser necessário que as Políticas Públicas desenvolvidas sejam mais inclusivas e direcionadas às reais necessidades dos cidadãos brasileiros.

² Toolkit 2015 INFE/OCDE disponível em:

http://www.oecd.org/daf/fin/financialeducation/2015_OECD_INFE_Toolkit_Measuring_Financial_Literacy.pdf,

³ Pesquisa publicada disponível em:

http://www.bcb.gov.br/nor/reincfin/serie_cidadania_financeira_pesquisa_infe_br_%200443_2017.pdf

2. Cidadania Financeira e Desenvolvimento: uma revisão bibliográfica.

Neste capítulo realizamos um apanhado da literatura sobre os temas centrais do presente trabalho de pesquisa a fim de compreender melhor os conceitos e as associações existentes entre sistema financeiro, crescimento econômico, desenvolvimento, inclusão financeira e cidadania financeira.

2.1 O Sistema Financeiro e o Crescimento Econômico

Desenvolvimento e crescimento econômico são conceitos diferentes. Segundo Vasconcellos (2007, pg. 403), enquanto crescimento econômico pode ser entendido como o contínuo crescente da renda per capita ao longo do tempo, o desenvolvimento é um conceito mais qualitativo e abrangente, incluindo alterações da composição do produto e da alocação dos recursos nos diversos setores da economia, refletindo na melhora dos indicadores de bem-estar econômico e social, como desemprego, desigualdade, saúde, nutrição, educação e moradia. Neste sentido, depreende-se que a ideia de crescimento está contida na de desenvolvimento.

Diversos estudos têm demonstrado uma relação positiva existente entre crescimento econômico e o desenvolvimento do sistema financeiro de um país (SILVA; JUNIOR, 2006; LEVINE 2005). Essa correlação é atribuída tendo como base as funções próprias desempenhadas pelo sistema: mobilização de recursos; alocação dos recursos no espaço e no tempo; sistema de pagamento confiável; administração do risco (distribuição e redução dos riscos); mitigação de problemas de assimetria de informação (produção e divulgação de informação) e, principalmente, devido ao papel de intermediador de crédito (atuando como elo entre os poupadores e os consumidores de recursos financeiros).

Assim, um Sistema Financeiro bem desenvolvido: reduz os custos de informação, de transação e de monitoramento; mobiliza poupança; promove investimento através da identificação e financiamento de boas oportunidades de negócios; facilita a troca de bens e serviços. E, favorece um crescimento mais vigoroso porque: faz a alocação mais eficiente dos recursos; promove a acumulação mais rápida de capital físico e humano; e, ainda, promove o progresso tecnológico.

Estudos também atribuem ao desenvolvimento financeiro à diminuição da pobreza e da desigualdade de renda (BECK e LEVINE, 2007).

Ao analisar o crescimento econômico ocorrido no Brasil na primeira década dos anos 2000 e o comportamento do Sistema Financeiro, pode-se confirmar a correlação entre SF e Desenvolvimento. Neste sentido, estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEIA) para avaliar os impactos macroeconômicos da expansão do crédito no Brasil, no período de 2001 a 2011, demonstrou que o aumento do crédito nesse período teve impactos significativos sobre a economia, explicitado sobre o PIB *per capita* e, além disso, gerou impactos também sobre o consumo, a produtividade total dos fatores e sobre o estoque de capital (SILVA; ZILBERMAN, 2017).

Quanto à dinamização da economia gerada pelo consumo nesse período, destaca-se o impacto positivo na qualidade de vida das famílias brasileiras, principalmente das mais pobres, alcançado pela capacidade de aquisição de bens de consumo duráveis, como eletrodomésticos e celulares. Em recente pesquisa sobre “as faces da desigualdade no Brasil”, foi revelado que entre os 5% mais pobres, apenas 44,1% dos lares possuíam geladeira em 2002, passando para 91,2% em 2015. O que lhes trouxe inegáveis benefícios na segurança alimentar, na conservação dos alimentos e consequente redução de doenças causadas pela contaminação; e na possibilidade de planejamento de compra de perecíveis (CAMPELO, 2017).

Reforçando a associação entre sistema financeiro e desenvolvimento, destacamos que nossa Lei Maior, a Constituição da República Federativa do Brasil, no art.192, preconiza que “O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade”. Assim, a Carta Magna impõe ao Sistema essa missão.

Vários intermediários compõem esse sistema, tais como: bancos comerciais, de investimentos, caixas econômicas, administradoras de consórcios, cooperativas de crédito, corretoras de valores, fundos de investimentos, fundos de pensão, bolsas de valores, companhias de seguro e outros. O Banco Central do Brasil atua como entidade supervisora das instituições financeiras, tendo como missão institucional “assegurar o poder de compra da moeda e um Sistema Financeiro sólido e eficiente”.

Neste sentido, o BC se propõe a promover a Cidadania Financeira, partindo-se do pressuposto que inclusão, educação financeira e a proteção do consumidor de serviços financeiros contribuem, não somente para a qualidade de vida do cidadão,

mas também, para a melhoria da economia do país. Por isso, promover a Cidadania Financeira está entre os objetivos estratégicos da autarquia.

2.2 Inclusão Financeira como medida de desenvolvimento do SF

Segundo Levine (2005), o desenvolvimento do Sistema Financeiro ocorre quando os instrumentos financeiros, mercado e intermediários, melhoram (embora não seja possível a eliminação) os riscos e custos das informações nas transações financeiras. Melhorando, assim, as funções desempenhadas pelo Sistema e, conseqüentemente, impactando no crescimento econômico.

Para mensurar o desenvolvimento de um Sistema Financeiro, o autor, que também é citado nos estudos do Instituto de desenvolvimento de competências do Fundo Monetário Internacional (FMI), apresenta três dimensões que devem ser avaliadas, quais sejam: profundidade, eficiência e acesso (tradução livre).

A profundidade ou penetração é uma medida do tamanho dos intermediários financeiros. É igual a passivo líquido do sistema financeiro (moeda mais demanda e passivos com juros dos bancos e intermediários financeiros não bancários) dividido pelo PIB. Os indicadores utilizados são: mercado de Ações/PIB; Ações negociadas/PIB; total de título da dívida das corporações financeiras/PIB; total de título da dívida das corporações não-financeiras/PIB; título da dívida externa do governo/PIB;

A eficiência se refere à parcela do mercado que está sendo utilizada para a capitalização. É a medida de o quanto as empresas alocam recursos e tornam os poupadores mais dispostos a financiar a produção e a inovação. Por sua vez, a ausência de arranjos financeiros que melhoram a governança corporativa pode impedir a mobilização de poupanças de diferentes agentes e também manter o capital de fluxo para investimento rentável.

Já a dimensão acesso diz respeito ao ganho de escala economicamente viabilizado a muitos processos de produção que seriam limitados e ineficazes, caso estivesse fora do Sistema e distante dos múltiplos investidores. Dessa forma, entende-se que a inclusão financeira (dimensão acesso) é uma parte fundamental para o desenvolvimento do SF de um país.

Cabe ressaltar que, no Brasil, o acesso aos produtos e serviços financeiros acontece com base numa relação de direito privado, ou seja, num ordenamento jurídico

regido por interesses particulares, nos quais as partes acordam entre si buscando vantagens mútuas. A abertura de contas de depósito depende de livre negociação entre as partes, instituição financeira e cliente. Cada instituição financeira pode estabelecer critérios e requisitos para abertura de conta de depósitos, sendo esses critérios prerrogativa da alta administração das instituições financeiras, dentro dos atos de gestão comercial dos negócios.

Assim, percebe-se que muitas vezes não há interesse por parte das instituições financeiras em manter relacionamento com a classe mais pobre. Tal fato foi apontado em pesquisa realizada com famílias do Cadastro Único, na qual os cidadãos citaram que a desinformação sobre os produtos e serviços, as altas tarifas e a burocracia seriam os principais motivos de não estarem inseridos no Sistema Financeiro formal, além da alegação de que não tinham a necessidade dessa inserção (NEMOTO,2012).

2.3 Cidadania Financeira: conceito e importância para SFN.

Cidadania Financeira é um conceito que abrange a proteção ao consumidor de produtos financeiros, inclusão e educação financeiras. E, para fins de delimitação do tema, o presente estudo se restringe aos dois últimos aspectos citados.

A Inclusão Financeira é conceituada, no Plano para o Fortalecimento da Cidadania Financeira⁴, como o processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, e que contribuem para a qualidade de vida dessas pessoas.

No âmbito internacional, o G20 criou a Parceria Global para Inclusão Financeira, da qual o Brasil faz parte, e empreende esforços para alcançar maior inclusão. Para o Banco Mundial, a Inclusão Financeira é a chave para possibilitar a redução da pobreza extrema e um impulso para a prosperidade (tradução livre).

⁴ O Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira foi criado a partir dos debates do Fórum de Cidadania Financeira de 2015, com o objetivo de melhorar a qualidade da inclusão financeira e, assim, fortalecer a cidadania financeira da população brasileira, por meio da coordenação de ações de uma rede de atores, envolvendo entes governamentais, entidades representativas do sistema financeiro e instituições do setor privado. Para mais informações a respeito, acesse: <https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/forum/Paginas/plano-fortalecimento-cidadania-financeira.aspx>

Em um recente trabalho sobre Inclusão Financeira (ASLAN et al, 2017) foi apontado que a medida de desigualdade de acesso financeiro está significativamente relacionada à desigualdade de renda nos países estudados (coeficiente de Gini). O que reforça a associação deste tema com desenvolvimento.

O estudo ressalta que combater a desigualdade de renda já deveria ser um objetivo das Políticas Públicas por si só, mas tal fato ainda é reforçado pela comprovada associação entre desigualdade e os efeitos na macroeconomia, em particular no crescimento econômico dos países, levando ao subinvestimento em capital humano, resultando em ineficiente alocação de talentos; diminuição da demanda agregada; impedimento para mobilidade social intergeracional e representa um risco para a estabilidade social do país.

A Educação Financeira no Brasil é considerada uma Política de Estado. Tal política foi estabelecida pelo decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010 que instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) com a finalidade de promover a educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

Para definir e coordenar Planos, Programas e Ações da ENEF, o decreto criou o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), composto por diversos órgãos da Administração Pública Federal e representantes da sociedade civil, que desenvolve programas transversais (sob coordenação comitê) e setoriais (iniciativas próprias de cada membro do comitê) com objetivo de difundir a educação financeira no país.

O BC, além de ser um dos componentes do CONEF, exerce a secretaria-executiva do comitê, prestando o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos seus objetivos. Neste sentido, nota-se um reforço e imposição legal para a atribuição do Banco na promoção da Educação Financeira no Brasil.

Dentre os programas setoriais coordenados pelo BC, elencamos o desenvolvimento e a divulgação do site cidadania financeira, no qual a autarquia oferece à sociedade diversos materiais educativos e cursos à distância sobre o tema; materiais impressos (caderno de Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais – conteúdo básico, glossário simplificado de termos financeiros, panfletos explicativos e cadernos BC série educativa para crianças); e palestras e cursos presenciais ministrados por servidores do banco. E, mais recentemente, a partir de 2017, foi

ampliado o alcance e a capilaridade das ações presenciais devido à realização do Programa de Formação de Facilitadores em Gestão de Finanças Pessoais (PFFGFP), no qual a autarquia tem treinado voluntários para atuarem na disseminação da educação financeira no país.

Cabe destacar que antes do PFFGFP, as ações presenciais de educação financeira do BC estavam restritas a atuação de cerca de 70 servidores que compõe a rede interna de colaboradores em educação financeira do órgão, alocados nas cidades em que o banco possui representação (sede em Brasília e nove regionais: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo). E agora, após o treinamento de mais de 500 voluntários, em dez estados diferentes, o Banco registrou, em 2017, mais de 300 iniciativas de educação financeira realizadas pelos facilitadores formados, atingindo um público final de mais de 18.700 pessoas.

Para a Estratégia Nacional, o conceito de Educação Financeira é:

“o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro”.
(OCDE,2005)

Em um estudo de meta análise do Banco Mundial, realizado por Miller et al (2014), foi avaliada a eficácia das Ações de Educação Financeira, e constatou-se que as intervenções podem ter um impacto positivo em várias áreas, como no aumento de poupança e na promoção de habilidades com as finanças (como fazer orçamento doméstico). Tais comportamentos e atitudes são desejáveis para o bem-estar financeiro do cidadão e podem impactar positivamente a macroeconomia do país. Reafirmando, assim, o potencial benéfico da execução de Políticas de Educação Financeira por parte do Estado.

Na medida em que alguns estudos apontam que ações de Educação Financeira promovem a poupança nas sociedades, pode-se dizer que estariam atuando como importante fator na contribuição da eficiência do Sistema Financeiro do país.

Dessa forma, entende-se que tais conceitos, de Inclusão e Educação Financeira, se complementam, uma vez que, o primeiro diz respeito principalmente ao acesso e ao uso dos serviços financeiros, enquanto o segundo está direcionado à capacitação para que esse uso aconteça de forma consciente e responsável, baseado em planejamento e metas pessoais. Por isso, propõe-se que sejam estudados em conjunto, a fim de favorecer as sugestões de ações mais efetivas nessa temática.

3. Perspectiva de gênero e desenvolvimento.

Neste capítulo discutimos alguns aspectos da equidade de gênero e seus desdobramentos nas questões referentes ao desenvolvimento. Para tanto, apontamos alguns estudos e orientações de renomadas instituições no Brasil e no mundo sobre o tema. Ainda, apresentamos o panorama da inclusão financeira no Brasil, segundo a base de dados do Banco Central, desagregada por sexo, sobre o relacionamento dos cidadãos com as instituições financeiras, o uso do crédito e a inadimplência, para obtermos sob a ótica da oferta uma visão geral da inclusão financeira dos brasileiros.

3.1 Importância da análise de gênero para CF

Equidade de gênero é não somente uma questão de justiça social, mas também um tema que apresenta reflexos na realidade econômica e no nível de desenvolvimento das sociedades (CORNWAL e RIVAS, 2015; KOCHHAR, JAIN-CHANDRA e NEWIAK, 2016).

A análise sobre a perspectiva de gênero está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) propostos pela ONU durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova Iorque em 2015, na qual foram estabelecidas metas globais para diversos temas considerados fundamentais para o desenvolvimento: como o enunciado no ODS 5: "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas", em especial no descrito em 5.5 "Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública"; bem como em 5.a "Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais".

Além disso, estudos sugerem uma relação positiva entre a desigualdade de gênero e desequilíbrios macroeconômicos. Segundo o Banco Mundial (2012) *apud* Aslan *et al* (2017), a igualdade de gênero pode aumentar a produtividade e melhorar o desenvolvimento para a próxima geração.

Neste sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem divulgado estudos sobre estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil visando enriquecer o debate e reforçar a importância da manutenção da agenda pública permanente em busca da igualdade de gênero como eixo estruturante na formulação das políticas públicas (IBGE,2018).

Relatórios do *Global Findex*, a mais abrangente base de dados sobre inclusão financeira do mundo, elaborado pelo Banco Mundial, têm acompanhado a evolução dos níveis de acesso e uso dos serviços financeiros globais, e tem revelado uma lacuna existente entre os gêneros que parece estar diminuindo, mas ainda prevalece em grande parte do globo, em especial nos países em desenvolvimento. Em 2011, 47% das mulheres possuíam conta bancária; ao passo que a porcentagem de homens era 54%. Em 2014, os dados evoluíram para 58% e 65%, respectivamente, o que nos mantém num patamar de 7% de *gap* de acesso em âmbito mundial. Quando a análise se restringe à América Latina e Caribe essa diferença sobe para 9%. Em contrapartida, países da OCDE parecem não apresentar diferença entre os gêneros atualmente.

Banco Mundial (2012) *apud* Aterido *et al* (2013) argumenta que a causa desse *gap* de gênero está principalmente fora do setor financeiro, e está relacionada à dimensão da participação feminina na economia do país, incluindo a participação no mercado de trabalho e no nível educacional.

Esse *gap* na inclusão financeira feminina é apresentado pelo Grupo Consultivo de Assistência à Pobreza do Banco Mundial (CGAP,) como fator limitante para que as mulheres consigam sair da condição de pobreza e contribui para a marginalização delas ao setor informal das atividades econômicas produtivas e mensuráveis. Condição que as coloca numa situação de dificuldade na concessão de crédito e, quando conseguem, muitas vezes acabam pagando juros mais elevados. Tais dados se alinham ao fato de que grande parte dos empregos femininos no mundo são informais, sem qualquer proteção legal para a mulher trabalhadora.

Além disso, em estudo sobre a mensuração da inclusão financeira feminina realizado pela Aliança Global de bancos para as mulheres (GBA), sigla em inglês, relata que o aumento da participação feminina na economia pode elevar significativamente o crescimento econômico do país. Estima-se que o crescimento poderia chegar a 8% nos EUA e China, 15% no Brasil e 45% na Índia (STRATEGY & AND PWC,2012). Reafirmando que a equidade de gênero e o empoderamento

financeiro feminino contribuem para o desenvolvimento sustentável e crescimento econômico equitativo.

Ainda neste sentido, alguns estudos da *International Initiative for Impact Evaluation* apontam que a concessão de microcrédito⁵ poderia atuar como política eficaz na redução da pobreza em determinadas circunstâncias. Uma meta análise de 17 estudos de avaliação de impacto (3 estudos aleatorizados e 14 *quasi* experimental) realizados em 13 países em desenvolvimento, avaliou o efeito do microcrédito e da micro poupança como efetiva inclusão financeira, e principalmente para as mulheres, como uma oportunidade de desenvolverem novos negócios e diversificarem sua renda. Por outro lado, outro grupo de pesquisadores do mesmo Instituto, afirma que não há evidências consistentes do efeito positivo do microcrédito no controle dos gastos domésticos para as mulheres nos países em desenvolvimento (estudo com 29 pesquisas realizadas na África, Marrocos e Cazaquistão).

De toda forma, espera-se que, ao conceder mais acesso a produtos e serviços financeiros às mulheres, elas tenham a oportunidade de ter uma vida mais independente e possam investir mais recursos nelas mesmas, em seus filhos e em suas famílias. Assim, teriam a possibilidade de ter mais acesso à educação e à saúde, além de ampliar a perspectiva para se tornarem empreendedoras e donas de seu próprio negócio. Esse é o grande objetivo a ser alcançado com o enfrentamento do desafio a ser superado: a extinção do *gap* de gênero na Inclusão Financeira (BROOKING,2017).

No Brasil, Bruschini (2007) apresentou estudo que destaca a trajetória, marcada por progressos e retrocessos, na inserção laboral das brasileiras. De um lado, a intensidade e o aumento contínuo da participação feminina no mercado de trabalho tem ocorrido desde a metade dos anos 1970. Porém, por outro lado, o elevado desemprego das mulheres e a má qualidade do emprego feminino concorda com a estatística global citada anteriormente.

⁵ Associação dos Supervisores Bancários das Américas (ASBA) entende microcrédito como crédito de pequena quantia concedido a pessoas com negócio próprio, de pequena escala, e que será pago fundamentalmente com o produto da venda de bens e serviços oriundos desse negócio. Além disso, segundo essa definição, o microcrédito é outorgado com metodologias creditícias de intenso contato com o tomador para avaliar sua vontade e capacidade de pagamento.

Jesus (2016), numa análise baseada nas PNADs de 1995 a 2014, aponta resultados para a continuidade do crescimento da participação feminina no mercado de trabalho no período. Destaca que o fator educacional é fundamental para a melhor inserção das mulheres no mercado de trabalho. O percentual de mulheres com 11 anos ou mais de estudo triplicou, com um crescimento de mais de 30 pontos percentuais. Mas, o estudo ressalta também que o trabalho das domésticas se manteve elevado, destacando-se entre as demais atividades. E, por fim avalia que o rendimento médio mensal apresentou crescimento no período, porém, as mulheres continuam recebendo menos do que os homens: elas recebem, em média, 78,5% do rendimento deles.

Na última publicação dos estudos sobre estatísticas de gênero do IBGE (março/2018), os indicadores de rendimentos médios do trabalho revelaram que a mulher brasileira continua a receber cerca de $\frac{3}{4}$ do que os homens recebem, e quando desagregado por nível de instrução, para aquelas que possuem nível superior ou mais, a diferença chega a ser ainda maior (63,4%). Foi apontado também, que há uma proporção bem maior de mulheres em trabalho parcial no Brasil, quando comparadas aos homens, provavelmente por elas acumularem o trabalho remunerado com os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos (IBGE, 2018).

A Organização das Nações Unidas, no Relatório *Progress of the world's women 2015-16*, propõe uma “Nova Agenda” econômica, fortemente embasada em uma estrutura de direitos humanos para garantir: que todas as mulheres tenham direito a ter bons empregos, com igualdade de condições de pagamento e segurança recebidos pelos homens, com adequadas pensões, aposentadorias, seguro-saúde, água e sistema sanitário. O documento apresenta dez recomendações para as Ações Públicas que visem o progresso, das quais destacam-se três com estreita afinidade com o presente estudo: - criar mais e melhores empregos para as mulheres; - reduzir a segregação ocupacional e a desigualdade de pagamentos em função do gênero; e; - gerar evidências para a avaliação do progresso dos direitos sociais e econômicos das mulheres: manter base de dados com regularidade de coleta sobre empregos informais desagregado por sexo; monitorar as diferenças salariais em razão do gênero e propriedade de ativos e empreendedorismo feminino (tradução livre).

É certo que existem questões culturais e normas sociais que precisam ser superadas para que haja uma efetiva mudança na posição da Mulher na sociedade. Um estudo do CGAP aponta a necessidade da mudança nas “regras e

comportamentos socialmente repetidos” (tradução livre) que governam o convívio social coletivo, nossas percepções e condutas que influenciam fortemente a questão da inclusão financeira como: a ideia de que as mulheres têm menos habilidade para trabalhar fora de casa; de que elas não são capazes de empregar agentes masculinos (serem chefes de homens) ou, até mesmo, de terem seu próprio telefone. Conhecer tais questões, e considerá-las, torna-se ponto crítico para a redução do gap de gênero na Inclusão financeira.

Darrow Miller (2015, p.12), sociólogo contemporâneo, acredita que “o mundo está cheio de nações empobrecidas, principalmente, por uma causa: a metade de seus habitantes - a população feminina - tem sido privada de seus direitos”.

Diante desse contexto, cabe apontar que o Brasil tem apresentado avanços, ainda que iniciais, nas questões de gênero na implementação de algumas políticas públicas, como no caso do Programa Bolsa Família (PBF) onde preferencialmente o titular do benefício (quem recebe o cartão para sacar a transferência de renda concedida) é a mulher.

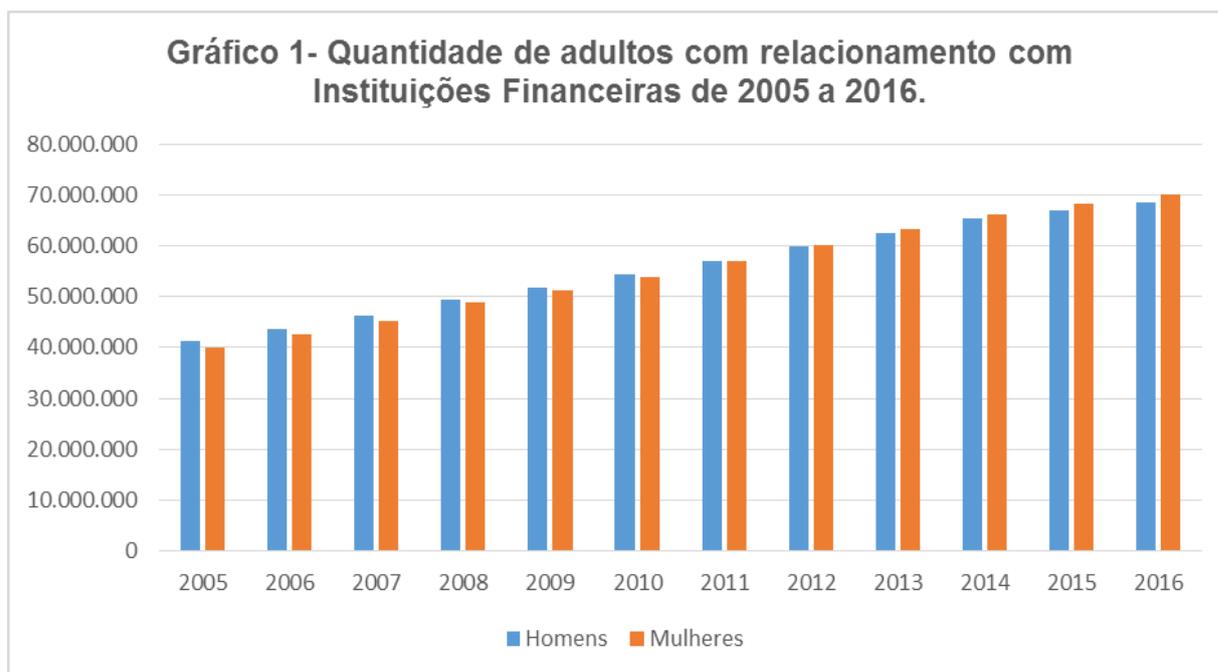
Estudo qualitativo realizado com entrevistas de profundidade e observação por um período de cinco anos (2006 a 2011) com mulheres beneficiárias do PBF em áreas rurais no interior do país, revelou que o fato dessa mulher - extremamente pobre, desprovida de acesso aos serviços públicos e submetida a vários tipos de dominação - ter a posse de um rendimento regular (muitas vezes declarado como a primeira experiência na vida) e, ainda que o valor do benefício seja baixo e insuficiente para suprir as necessidades da família, gerou mudanças significativas na qualidade de vida e autoestima das beneficiárias, confirmando a hipótese levantada pelos pesquisadores que o dinheiro é fonte de autonomia, dadas as características da sociedade em que vivemos (RÊGO e PINZANI,2013).

3.2 Panorama da inclusão financeira no Brasil: dados do Banco Central.

Antes de analisarmos os resultados da pesquisa TOOLKIT 2015 INFE/OCDE aplicada no Brasil, entendemos ser necessário uma visão geral da inclusão financeira no país. Para isso, apresentamos a evolução dos níveis de acesso e uso, sob a perspectiva da oferta, dos serviços financeiros, do relacionamento de homens e

mulheres com as instituições financeiras na última década. Tais dados foram extraídos das bases disponíveis nos sistemas administrativos do Banco Central do Brasil.

Conforme pode ser observado no gráfico 1, em 2011 a participação das mulheres como possuidoras de contas bancárias no Brasil, que até então estava em patamar inferior, tornou-se equivalente à dos homens e, gradualmente, passou a ser ainda maior que a deles.



Fonte: BC,2017. Elaboração própria

Quando contextualizamos tais dados com o perfil populacional do país apresentado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, divulgada pelo IBGE em 2013, a qual revelou que as mulheres representam 51,4% da população do país, constatamos que não há diferença de gênero quanto ao relacionamento bancário em 2016, pois o nível um pouco maior do número de contas cujo titular seja do sexo feminino, se equivale à diferença populacional: as mulheres representam um pouco mais da metade da população brasileira. No entanto, destaca-se que o dado de posse de conta com uma instituição financeira agrega pouca informação com relação ao uso que é dado a essa conta. Dessa forma, outros dados de uso, como por exemplo, transações por canal de acesso proveriam uma análise mais profunda com relação à diferença de gênero. Porém, esses dados não são identificados por gênero nas bases

administrativas do BC, o que impõe a necessidade de avaliar a questão por meio de pesquisas junto à população.

Por outro lado, quando comparado os tipos de crédito utilizado (tabela 1), nota-se diferenças no comportamento financeiro entre os gêneros: mais mulheres que homens fazem uso do cartão de crédito (com destaque para as compras parceladas: 57%), empréstimos consignados (54%) e empréstimos para aquisição de bens (57%) créditos que, geralmente, estão relacionados ao consumo imediato. Com exceção do consignado, as mulheres fazem uso de “créditos caros”, sendo o rotativo do cartão de crédito um dos juros mais altos cobrados no mercado.

Já os homens se destacam como maiores consumidores de crédito para aquisição de imóveis e veículos, bens duráveis que, normalmente, têm juros menores e financiamentos de maior prazo.

Tabela 1- Número de pessoas que tomaram crédito em 2015: Classificação por modalidade de crédito e gênero.

<i>Modalidades</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>%</i>	
			<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>
Cartão de Crédito à vista	15.064.063	15.528.819	49%	51%
Cartão de Crédito rotativo	8.094.477	8.889.310	48%	52%
Parcelas no Cartão de Crédito	2.484.052	3.262.956	43%	57%
Aquisição de Bens	1.003.967	1.316.673	43%	57%
Cheque Especial	7.046.347	5.350.428	57%	43%
Consignado	8.417.386	10.079.328	46%	54%
Imóveis	3.132.961	1.885.797	62%	38%
Empréstimos (não consignado)	6.541.467	6.032.968	52%	48%
Veículo	6.697.744	3.901.160	63%	37%
Outros	5.126.257	4.059.856	56%	44%

Fonte: BC, 2017

Para investigarmos os dados sobre inadimplência, foram levantados os registros do saldo da carteira de crédito⁶ concedidos às pessoas físicas no país até o ano de

⁶ **Saldo da carteira de crédito:** é o total da “carteira ativa”, que inclui as parcelas a vencer e vencidas (atrasadas) das operações de crédito, e exclui as operações assumidas como prejuízo. A carteira ativa refere-se não apenas às concessões realizadas na data-base, mas também ao estoque de crédito nessa data, não importando a data de concessão.

2015 e, também, o saldo dos valores dos pagamentos com atraso superior a 90 dias (prazo que o BC considera para inadimplência), conforme descrição na tabela:

Tabela 2- Inadimplência do saldo de crédito em 2015: Classificação por modalidade de crédito e gênero

	SALDO_CREDITO Valor em reais (R\$)	INADIMPLÊNCIA Valor em reais (R\$)	INADIMPLÊNCIA (%)
Feminino	546.332.8	23.406.16	4,28 %
PF - Cartão de Crédito	73.181.46	5.787.718.	7,91%
Compra à vista e parcelado lojista	52.759.14	842.509	0,00%
Compra ou fatura parcelada pela IF*	5.477.224.	7.421.763	0,14%
Crédito rotativo	14.945.09	5.779.454.	38,67%
PF - Empréstimo com Consignação em Folha	140.110.6	2.784.627.	1,99%
PF - Empréstimo sem Consignação em Folha	36.763.80	3.555.260.	9,67%
PF - Habitacional	172.397.5	2.979.151.	1,73%
PF - Outros Créditos	36.657.94	5.366.098.	14,64%
PF - Veículos	58.868.06	2.409.658.	4,09%
Masculino	956.486.1	40.339.79	4,22%
PF - Cartão de Crédito	83.806.404.748	7.168.640.153	8,55%
Compra à vista e parcelado lojista	62.029.976.580	1.152.086	0,00%
Compra ou fatura parcelada pela IF*	4.919.693.429	9.712.098	0,20%
Crédito rotativo	16.856.734.738	7.157.775.969	42,46%
PF - Empréstimo com Consignação em Folha	130.426.785.65	3.723.740.	2,86%
PF - Empréstimo sem Consignação em Folha	58.304.451.508	5.999.345.110	10,29%
PF - Habitacional	326.409.156.508	5.984.761.045	1,83%
PF - Outros Créditos	75.381.492.252	9.522.375.672	12,63%
PF - Veículos	108.043.581.049	5.124.758.807	4,74%

*IF = Instituição Financeira emitente do cartão de crédito

Fonte: BC,2017. Elaboração própria.

A partir desses dados, verifica-se que praticamente não houve diferenças de gênero para inadimplência no período estudado, com destaque para a elevada porcentagem de inadimplência sobre o rotativo do cartão de crédito para ambos os sexos, que em 2015, atingiu cerca de 415% de juros ao ano. O rotativo, um dos créditos mais caros do mercado, teve as regras recentemente modificadas pelo Banco Central (abril de 2017), numa tentativa da Autarquia em garantir crédito mais barato ao consumidor do serviço financeiro. Se antes, o rotativo do cartão podia ser utilizado indefinidamente mês a mês, agora o prazo máximo para uso dessa modalidade de crédito é de 30 dias (normatizado pela Resolução 4.549/2017 e Carta Circular 3.816/2017).

4. Análise dos resultados do TOOLKIT 2015 INFE/OCDE

4.1 Características da pesquisa

Para realizar a análise sobre a inclusão (sob a perspectiva da demanda) e a educação financeiras no país, foram utilizados os resultados da pesquisa TOOLKIT 2015 INFE/OCDE aplicada no Brasil em abril do referido ano, cujas dimensões analisadas estão descritas no quadro a seguir:

<i>Aspectos analisados na pesquisa Toolkit 2015 INFE/OCDE, aplicada no Brasil.</i>		
	Dimensão	Objetivo
Inclusão Financeira	Uso de produtos e serviços financeiros	Analisar o uso de produtos e serviços financeiros sob a perspectiva da demanda
Educação Financeira	Conhecimento	Avaliar conhecimento relacionado à Educação Financeira (matemática básica, juros, risco, inflação)
	Atitude	Avaliar sentimento ou intenção do indivíduo em relação às finanças.
	Comportamento	Verificar como efetivamente se comporta em relação às finanças (poupança, resiliência financeira, plano para aposentadoria)

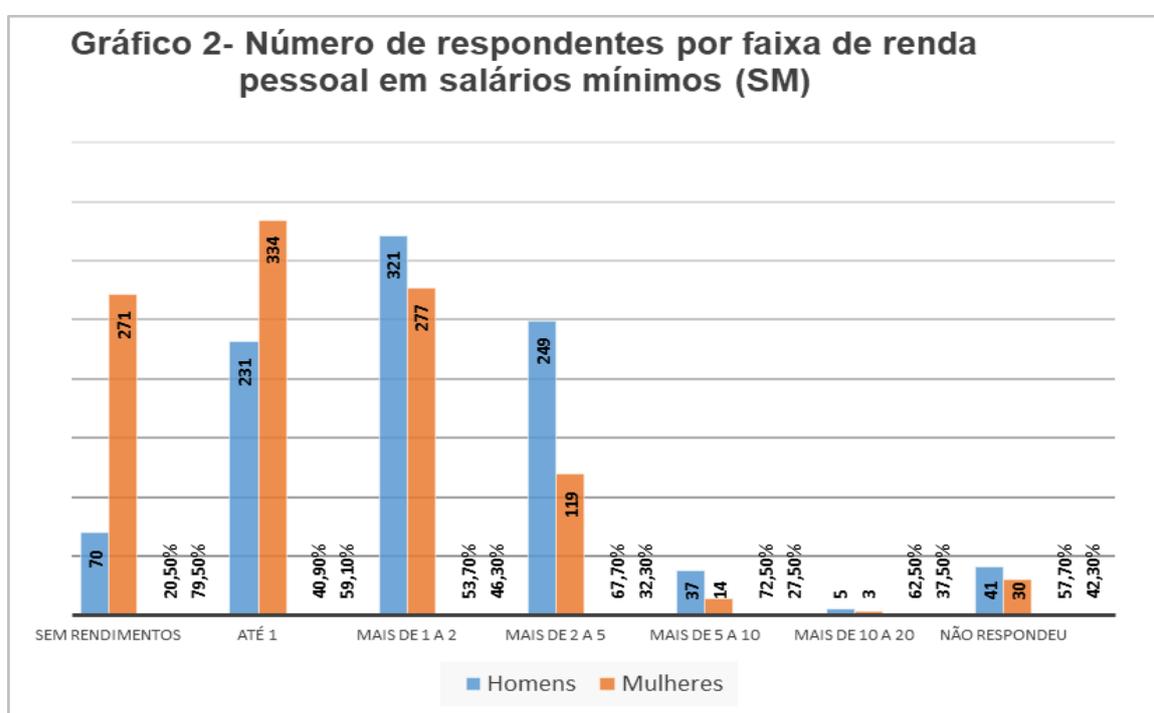
As questões aqui comentadas se referem àquelas nas quais houve diferença estatisticamente significativa nas respostas apresentadas por homens e mulheres participantes da entrevista.

A pesquisa foi respondida por uma amostra composta de 2.002 brasileiros adultos (954 homens e 1048 mulheres, 48% e 52%, respectivamente) distribuídos em todas as regiões do país, considerando-se adulto a pessoas com mais de 16 anos.

O desenho da amostra foi elaborado visando a representatividade da população brasileira, e, para isso foi utilizado um modelo de estratificação em três estágios por conglomerado (agrupamento de setores censitários de acordo com a proximidade). Cada unidade da federação foi considerada um estrato. No primeiro estágio foram selecionados os municípios e no segundo estágio, o setor censitário. Por último, para cada conglomerado de famílias foi utilizado o critério de cotas de acordo com gênero, idade, educação e atividade principal. Com isso, a amostra se tornou auto balanceada.

Além da representatividade nacional, a amostra também acompanhou o padrão de renda média da população brasileira, com a maioria dos respondentes, pouco mais

que 75%, pertencentes à faixa de renda de até 2 salários mínimos (SM). Destaca-se a elevada porcentagem de mulheres pertencentes à categoria de respondentes que se declaram “sem rendimentos” (quase 80% da categoria e 26% das participantes da pesquisa). Outro achado interessante está na diferença considerável entre os gêneros, com maior número de mulheres na categoria de renda mais baixa (até 1 SM) e, o inverso, nas categorias subsequentes, mostrando que, no geral, os homens possuem uma renda maior que as mulheres. Tal achado pode ter alguma relação com o fato de que as mulheres no Brasil recebem salário inferior ao dos homens (76,1% do salário deles, segundo IBGE⁷).



Fonte: BC,2017. Elaboração própria

Importante ressaltar que, certamente, o perfil de renda pessoal da amostra influenciou o padrão das respostas apresentadas na pesquisa e, infelizmente, destaca-se a posição financeira desprivilegiada da mulher, que muitas vezes é a responsável pelas despesas coletivas da casa (mães solteiras e chefes de família por exemplo).

⁷ PNAD 2015.

4.2 Inclusão Financeira no Toolkit

A abordagem referente à inclusão financeira nessa pesquisa foca no aspecto “uso” de produtos e serviços financeiros. Enquanto o acesso se refere à disponibilidade de serviços e produtos oferecidos por instituições financeiras (dados da oferta, apresentados anteriormente no item 3.2), o presente aspecto, por sua vez, refere-se à extensão e à profundidade do uso dos serviços e produtos financeiros.

Em uma das questões, uma lista de produtos financeiros foi apresentada aos entrevistados para indicarem quais produtos mais utilizam. As respostas mostraram que o cartão de crédito foi o produto mais utilizado pelos brasileiros de um modo geral, seguido pelo carnê de loja e pelo cheque especial. No entanto, destacamos que houve diferença significativa no uso, entre homens e mulheres, para cinco produtos: cheque especial, carnês de loja, financiamento de carro, seguro e ações⁸. O carnê de loja foi mais utilizado pelas mulheres, e os demais produtos, pelos homens.

Tabela 3- Utilização de serviços financeiros, segundo o sexo

Serviço Financeiro		
	% Homem	% Mulher
Previdência Privada	2,5	1,3
Financiamento de casa	2,6	2,1
Crédito consignado	4,9	3,9
Financiamento de carro **	7,3	3,9
Empréstimo pessoal	5,8	6,5
Cheque especial**	8,1	5,3
Conta Poupança	22,1	18,6
Carnês de lojas**	19,9	26,5
Cartão de crédito	44,6	45,4

As resposta de múltipla escolha - a soma das porcentagens da coluna não totaliza 100,0%: 1.934 respondentes e 68 casos sem informação

** Diferença de entre os sexos considerada estatisticamente significativa (p-valor <0,05)

Fonte:BC,2017. Elaboração própria.

Corroborando com os resultados do Toolkit, em pesquisa conduzida pelo Serviço de Proteção ao Crédito(SPC) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas

⁸ O uso de seguros e ações foi referido por apenas 3 e 0,4% dos entrevistados respectivamente, por essa razão, apesar da segregação por gênero apresentar diferença significativa, não apresentamos o resultado da tabela 3.

(CNDL), publicada em junho 2016, com o objetivo de investigar os hábitos de compras e o processo decisório do consumidor em relação ao uso das modalidades de crédito, o uso do cartão de loja e crediário/carnê na vida das pessoas foi identificado como vantajoso na visão dos entrevistados, sobretudo para as mulheres (70,4%) e os residentes do interior (74,6%). Essa interpretação está relacionada ao fato de que essas modalidades de crédito, segundo os entrevistados, “possibilitam adquirir produtos de uma forma mais fácil” (31,0%), além de “permitir que muitas pessoas sem acesso a cartão de crédito tradicional ou cheque possam fazer compras parceladas” (15,1%).

Em contrapartida, 22,2% dos consumidores entrevistados avaliam o cartão de loja e o crediário/carnê como algo negativo. A justificativa mais citada para esse dado foi que essa modalidade de crédito “induz as pessoas a comprar mais do que de fato precisam” (7,4%), além de “muitas pessoas não terem controle dos gastos e viverem emboladas em dividas” (6,9%).

E, por fim, a referida pesquisa indicou que 32,7% dos entrevistados que têm crediário ou carnê já tiveram o nome incluído em instituições de proteção ao crédito por deixarem de honrar compromissos assumidos, sendo que 5,9% ainda estavam negativados.

4.3 Educação Financeira no toolkit

Educação financeira, de acordo com a Infe/OCDE⁹, pode ser entendida como a combinação de consciência, conhecimento, habilidades, atitudes e comportamentos necessários para a realização de decisões financeiras coerentes, a fim de alcançar o bem-estar financeiro. Assim, neste Toolkit foram propostas questões para avaliar as dimensões de **conhecimento** (conhecimento de matemática básica e capacidade de calcular taxa de juros simples e compostos; entendimento de inflação; e sobre diversificação de risco); **atitude** (sentimento ou intenção de um indivíduo em relação a uma determinada decisão de sua vida financeira) e **comportamento** dos brasileiros em relação às finanças (ser a pessoa responsável pelas finanças da casa, hábito de poupança e resiliência financeira).

⁹ Atkinson, A. & Messy, F. Measuring Financial Literacy: Results of the OECD / International Network on Financial Education (INFE) Pilot Study, OECD Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, No. 15, OECD Publishing. 2012.

a) Dimensão Conhecimento

No geral, todas as questões apresentadas na pesquisa para medir o conhecimento em educação financeira tiveram mais respostas corretas por parte dos homens, em comparação à resposta das mulheres, sendo estatisticamente significativas aquelas relacionadas na tabela abaixo, questões que tinham relação com conhecimentos matemáticos e taxa de inflação acumulada.

Tabela 4- Total de respostas corretas para a Dimensão conhecimento desagregada por sexo

	Sexo		Total	p valor
	Homem	Mulher		
Imagine que 3 amigos ganhem juntos R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) em uma loteria. Se eles decidem dividir o dinheiro igualmente entre eles, quanto cada um recebe?	91,5%	87,2%	89,3%	0,002
Suponhamos que você pegasse emprestado R\$ 100 de um amigo e após uma semana pagasse R\$ 100 (cem reais). Quanto de juros você está pagando?	81,0%	74,6%	7,7%	0,001
Agora suponhamos que você coloque R\$ 100 em uma poupança que rende 2% ao ano. Você não faz nenhum outro depósito nem retira nenhum dinheiro desta conta. Quanto você teria nesta conta ao final do primeiro ano, contando com os juros?	53,7%	46,8%	0,0%	0,002
E qual seria o saldo daqui a cinco anos, se você também não fizer nenhum depósito ou saque no período?	32,0%	27,8%	9,8%	0,040
No Brasil, a taxa acumulada de inflação fechou 2014 em qual patamar?	31,1%	23,5%	7,1%	<0,001

Fonte:BC,2017

Tal achado é coincidente com os resultados do *Programme for International Student Assessment (PISA, 2015)*¹⁰ no qual, tanto no Brasil, como na maioria dos

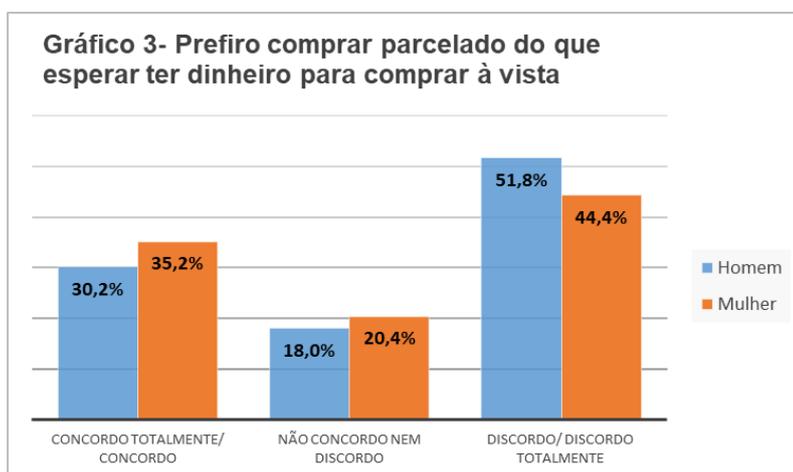
¹⁰ Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – é uma iniciativa coordenada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para avaliar e comparar a qualidade do ensino de estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países. No Brasil, a coordenação do Pisa é responsabilidade do Inep que começou a participar da avaliação que é aplicada a cada 3 anos a partir de 2000. No entanto, somente a partir de 2003 temos dados para a área de conhecimento de matemática.

outros países que realizam o exame, os estudantes do sexo masculino apresentaram resultados melhores que as do sexo feminino nas questões de matemática.

Cabe destacar também que, apesar do aumento significativo de 21 pontos na média brasileira em matemática, no período de 2003 a 2015, a média nacional está bem abaixo daquela apresentada pelos países da OCDE. O Brasil apresentou 377 pontos na última avaliação, enquanto a média da OCDE é 490. Tais discrepâncias estão presentes nas demais áreas de conhecimento mensuradas: ciências (média de 401 pontos para o Brasil e 493, OCDE) e leitura (407, Brasil e 493, OCDE). O que revela o grande desafio que existe no país quando o assunto é qualidade da educação; e, ainda mais, educação financeira.

b) Dimensão Atitude

Nessa seção, foram apresentadas algumas declarações para avaliar as atitudes dos respondentes em relação ao dinheiro e ao planejamento pessoal para o futuro. As questões que apresentaram diferenças significativas entre os sexos foram:

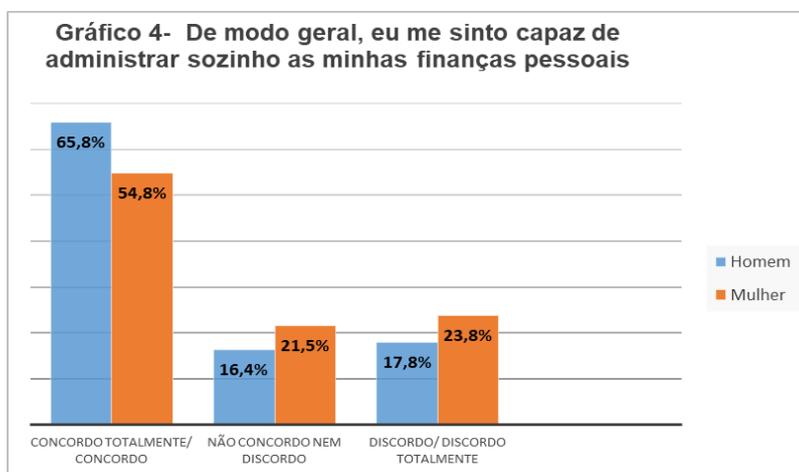


Fonte:BC,2017. Elaboração própria.

O gráfico 3 ilustra a maior propensão das mulheres a fazer compras no parcelado, sendo que apenas 44,4% disseram discordar da afirmativa apresentada: “Prefiro comprar parcelado do que esperar ter dinheiro para comprar à vista”. Enquanto

que, mais da metade dos respondentes homens discordaram (51,8%). Além disso, mais de 35% delas admitiram que preferem o parcelado. Tal atitude, muitas vezes resulta em uma compra realizada mais cara do que aquela paga à vista pelo mesmo produto, devido às taxas de utilização dos cartões de crédito, ou de juros “embutidos” no parcelado.

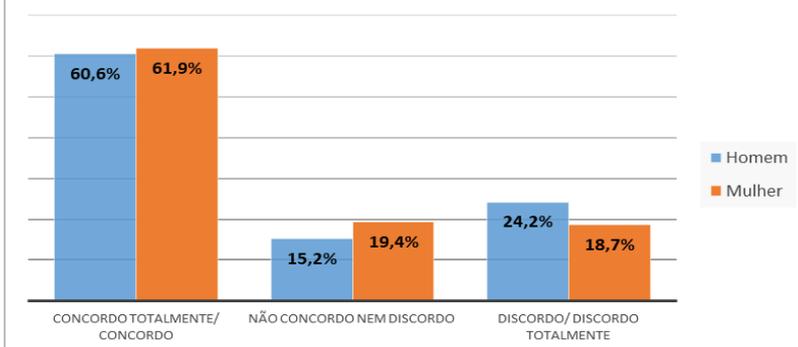
O fato das mulheres comprarem mais no parcelado pode estar associada ao imediatismo pelo consumo, ou talvez à gestão de recursos escassos somados à necessidade de bens de maior valor do que elas dispõem no momento da compra. A segunda hipótese está baseada nos dados sobre a renda pessoal da amostra.



Fonte: BC,2017. Elaboração própria.

Outra atitude avaliada refere-se ao sentimento de capacidade de administração das finanças pessoais (gráfico 4), que se mostrou muito mais presente nos homens que nas mulheres. Esse resultado, somado ao apresentado no gráfico 5 (menos homens que mulheres conversam sobre suas decisões financeiras com as outras pessoas da família), é uma boa representação do tipo masculino de uma “sociedade machista”, onde os homens não demonstram qualquer fragilidade ou assumem que precisam de conselhos para uma tomada de decisão. Tal postura pode, inclusive, prejudicar a qualidade da gestão das finanças pessoais.

Gráfico 5 - Eu converso sobre as decisões financeiras com outras pessoas da minha família (ex. cônjuge, irmãos, pais, filhos)

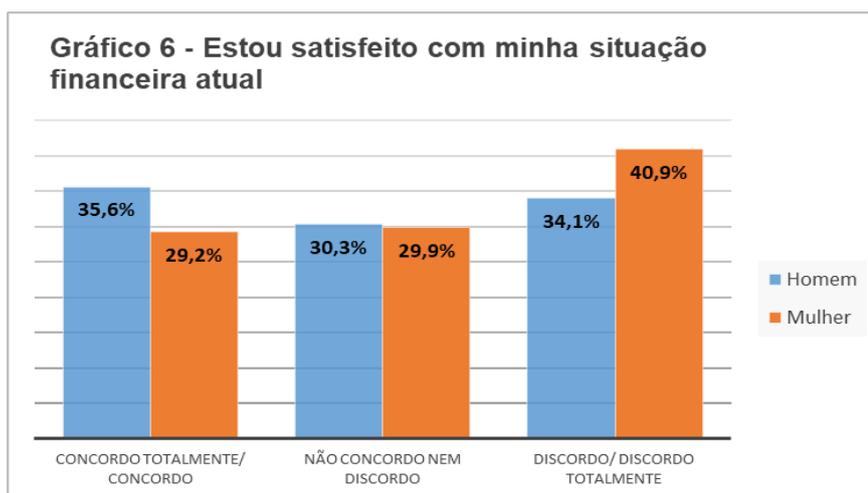


Fonte: BC, 2017. Elaboração própria.

Por outro lado, 61,9% das mulheres conversam sobre as decisões financeiras em casa, e apenas 18,7% discordam dessa atitude. O que lhes confere uma postura mais democrática e compartilhadora que a dos homens.

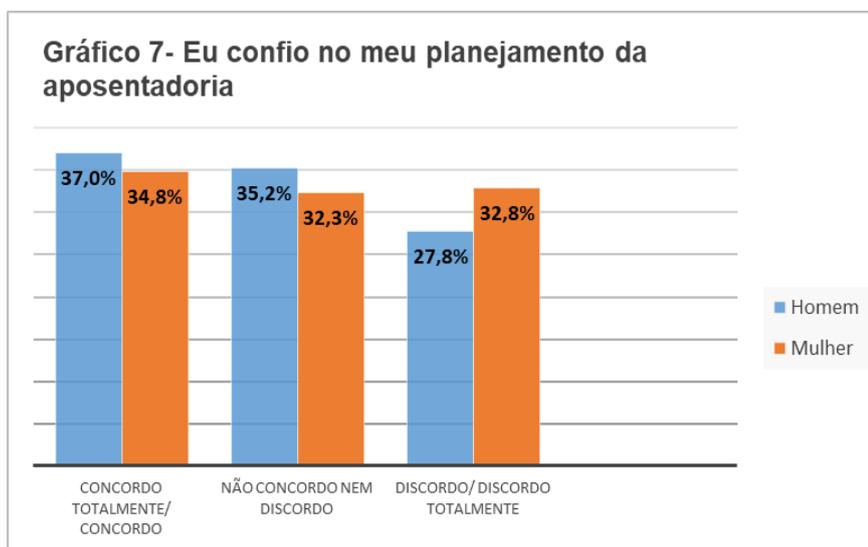
Quando questionados sobre a própria satisfação com a atual situação financeira, ambos os sexos apresentaram baixa porcentagem de satisfação, sendo, ainda assim a satisfação masculina maior do que a feminina, 35,6% e 29,2%, respectivamente. Quase 41% das mulheres responderam discordar da afirmativa apresentada: “estou satisfeito com minha situação financeira atual” conforme explicitado no gráfico 6.

Gráfico 6 - Estou satisfeito com minha situação financeira atual



Fonte:BC, 2017. Elaboração própria.

Este resultado é compatível com o padrão de renda pessoal da amostra, (apresentado anteriormente no gráfico 2) e reforçado pelas demais estatísticas que referem que as mulheres, de um modo geral, recebem uma renda inferior a dos homens no Brasil.



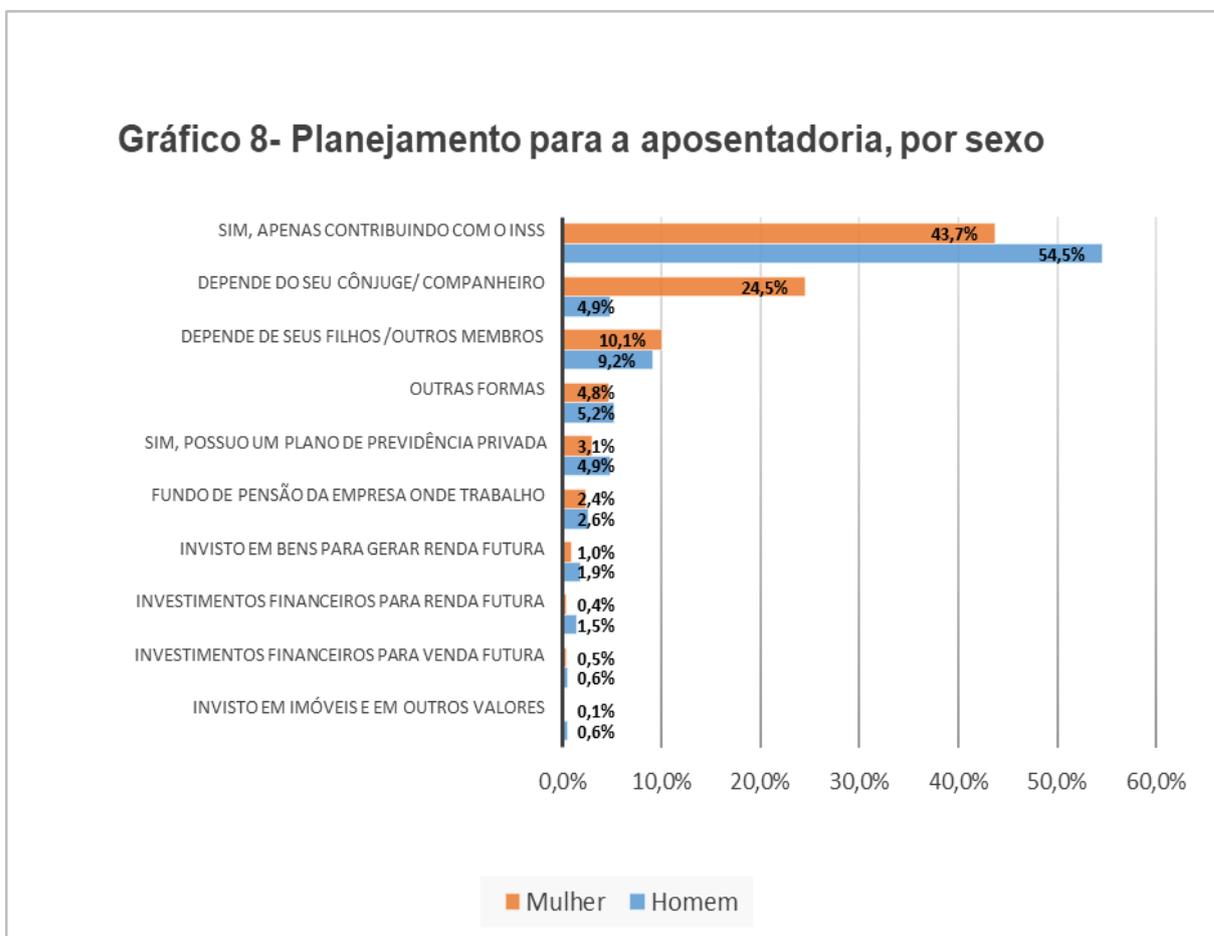
Fonte:BC,2017. Elaboração própria.

Quanto à confiança no planejamento para aposentadoria (gráfico7), nota-se que também neste quesito as mulheres se apresentam menos confiantes que os homens. Informação que é corroborada pelo comportamento percebido para esse planejamento (gráfico 8¹¹).

Neste aspecto, destacamos três características dos resultados apresentados no gráfico 8: o maior percentual de respondentes que apenas contribuem com o INSS para tal finalidade; a elevada porcentagem de mulheres que declararam depender do cônjuge/companheiro para a sua provisão financeira na velhice (quase $\frac{1}{4}$ das respondentes); e o fato de que todas as outras formas de investimento ou previdência privada com a finalidade de aposentadoria, quando somadas, não alcançam sequer

¹¹ Apesar da questão sobre o planejamento da aposentadoria na pesquisa original estar associada à dimensão comportamento, escolhemos comentá-la nesta seção devido à similaridade do assunto abordado.

30% da amostra total (para ambos os sexos), o que nos remete a cultura de pouco planejamento de longo prazo em nosso país.



Fonte: BC,2017. Elaboração própria.

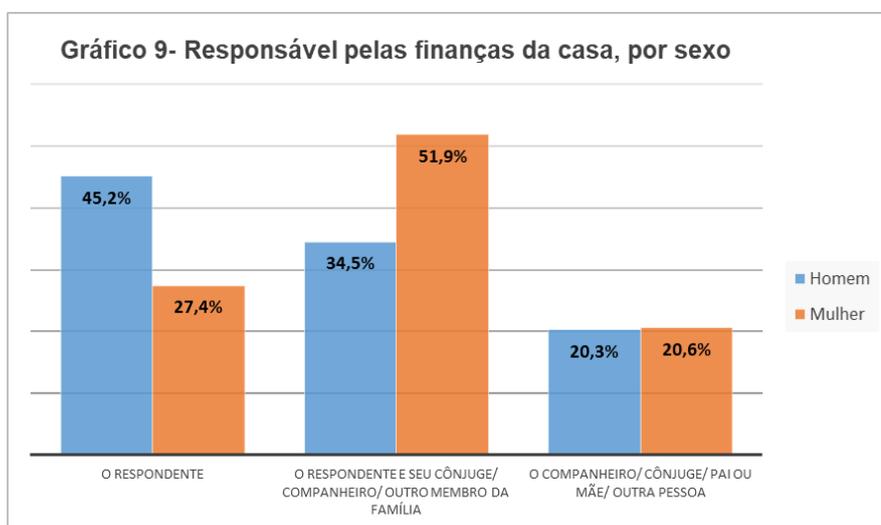
Mesmo sendo apresentada como a principal resposta (categoria) de planejamento para a aposentadoria para ambos os sexos, a porcentagem de respondentes que contribuem com o INSS ainda é considerada baixa. Este cenário pode ser o reflexo de um mercado de trabalho com altos índices de desemprego e informalidade. A situação para as mulheres é ainda pior. Apenas um pouco mais de 43% delas referiram contribuir com INSS para fins de aposentadoria. Esse resultado é compatível com o número de mulheres da amostra que referiam não possuir rendimentos ou receber até 1 salário mínimo mensal (605 das 1048 entrevistadas, 57,7% da amostra). Ou seja, como poderiam realizar qualquer tipo de planejamento para o futuro se não possuem a renda necessária nem mesmo para o presente?

Ainda sobre o planejamento para aposentadoria, quando somadas as porcentagens de mulheres nas categorias: “depende do seu cônjuge ou companheiro”, com “depende de seus filhos ou de outros membros da família” observamos que quase 35% das mulheres “planejam”, ou melhor, preveem que dependerão de terceiros para suas provisões financeiras na velhice.

Ao considerarmos os aspectos da transição demográfica que estamos vivenciando no Brasil há algum tempo, com aumento da expectativa de vida, diminuição das taxas de natalidade e ampliação do número de idosos na composição da população do país, apontamos esses resultados referentes ao planejamento e comportamento financeiro para a aposentadoria como alarmantes, merecendo maior atenção do poder público.

c) Dimensão Comportamento

Para estudarmos como homens e mulheres se comportam em relação às finanças, primeiramente, faz-se necessário contextualizar qual o papel desempenhado pelo respondente da pesquisa em relação à responsabilidade pelas finanças da casa.



Fonte: BC,2017. Elaboração própria.

Conforme demonstrado no gráfico 9, observa-se que no Brasil, ainda é predominante a figura masculina, quando se questiona quem é o responsável pelas finanças da casa. No entanto, destacamos que um pouco mais da metade das mulheres se declaram corresponsáveis. E, ainda, quando somadas às respondentes

responsáveis pelas finanças, atingimos 79,3% das mulheres entrevistadas, o que reafirma a relevante participação feminina no orçamento doméstico das famílias brasileiras.

Quando questionados sobre qual foi o destino dado ao dinheiro nos últimos 12 meses, a tabela 5 descreve as respostas recebidas, com destaque para afirmativa “Deixei dinheiro na conta corrente”, denotando uso inadequado da conta, deixando o recurso financeiro sem receber rentabilidade. Tal resposta foi dada principalmente pelos homens. O que demonstra que há necessidade de melhor conhecimento dos produtos e serviço financeiros que eles têm disponíveis (uso de poupança automática por exemplo).

Outro destino que apresentou diferença significativa na resposta entre os sexos foi “Não guardei dinheiro”, resposta dada principalmente pelas das mulheres que, conforme já discutido anteriormente, provavelmente tenha explicação no fato delas apresentarem renda inferior à dos homens. Além disso, a afirmativa foi dada por aproximadamente metade dos respondentes de ambos os sexos, reafirmando a baixa propensão à poupança dos brasileiros.

Tabela 5- Distribuição do destino dado ao dinheiro nos últimos 12 meses

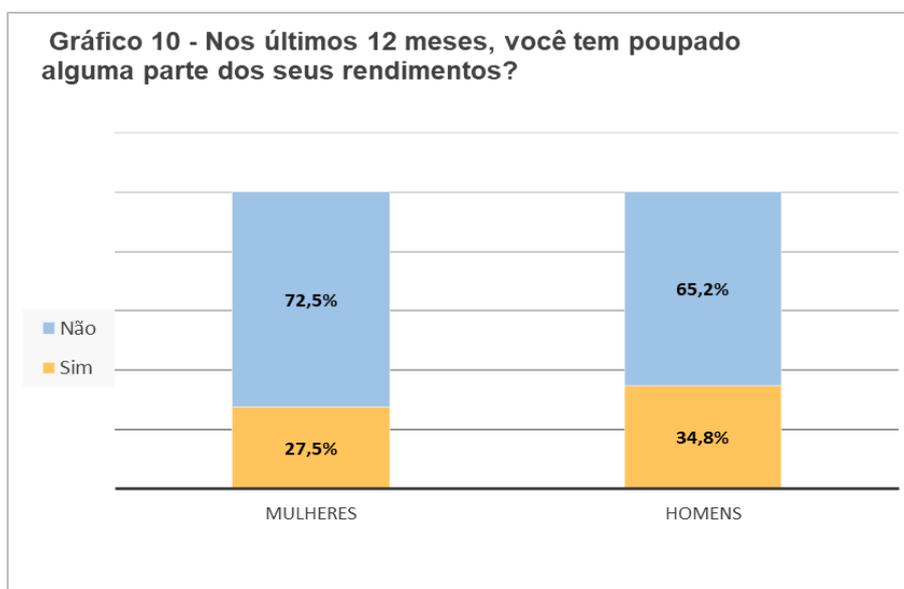
Destino	Sexo	
	Homem	Mulher
Participei de um grupo de poupança informal	0,7%	1,3%
Poupei de alguma outra forma	1,2%	0,7%
Apliquei em previdência privada	1,4%	0,6%
Apliquei em investimentos	1,7%	0,8%
Dei dinheiro para alguém da família guardar	3,0%	1,8%
Deixei dinheiro na conta corrente**	7,2%	4,3%
Guardei dinheiro em casa	15,5%	13,9%
Guardei dinheiro em uma poupança	27,5%	23,2%
Não guardei dinheiro**	48,4%	53,5%

**** Diferença de entre os sexos considerada estatisticamente significativa (p-valor <0,05)**

Fonte: BC,2017. Elaboração própria.

Mesmo sem diferença na resposta entre os gêneros, ressaltamos ainda dois destinos dados ao dinheiro nos últimos 12 meses que merecem menção: a elevada porcentagem de pessoas que referiram “guardei dinheiro em uma poupança”, reafirmando a caderneta de poupança como um dos produtos financeiros mais populares no país e, também, “guardei dinheiro em casa” que pode ser um problema, dado as questões de segurança e a falta de rentabilidade desse recurso.

E, corroborando com esses dados, quando questionados especificamente sobre poupança, a maioria dos respondentes declararam que não fizeram qualquer reserva nos últimos 12 meses, conforme demonstrado no gráfico 10 a seguir:



Fonte:BC,2017. Elaboração própria.

Apesar do baixo percentual de respondentes de ambos os sexos que referiram poupança no último ano, ainda é percebido que o hábito de poupar está mais presente entre os homens, com 7.3 pontos percentuais acima das mulheres. Tal dado, pode estar relacionado ao fato de que os homens, no geral, apresentaram renda pessoal maior que as mulheres.

Corroborando com esse achado, um estudo brasileiro realizado com a finalidade de correlacionar o nível de educação financeira e a taxa de poupança demonstrou que, o nível de educação financeira tem papel fundamental na determinação da taxa de

poupança. Esse conhecimento, diferentemente do conhecimento medido pela escolaridade, influencia diretamente na decisão de quanto poupar dos indivíduos (COSTA,2013). Assim, como os homens em média apresentaram melhores resultados que as mulheres na avaliação da Educação Financeira, o resultado para essa questão de poupança coincide com o esperado.

A média geral das pessoas que realizaram alguma poupança nos últimos 12 meses foi de 31%, reafirmando que grande parte dos brasileiros não realizam reservas financeiras para se precaver de imprevistos ou para realização de algum projeto no futuro. Tal achado coincide com os dados da Global Findex 2014¹², na qual o Brasil apresentou apenas 28% dos adultos como aqueles que realizaram alguma poupança nos últimos 12 meses. Porcentagem essa, bem menor do que a média da América Latina e Caribe (41%) e dos países da OCDE (71%).

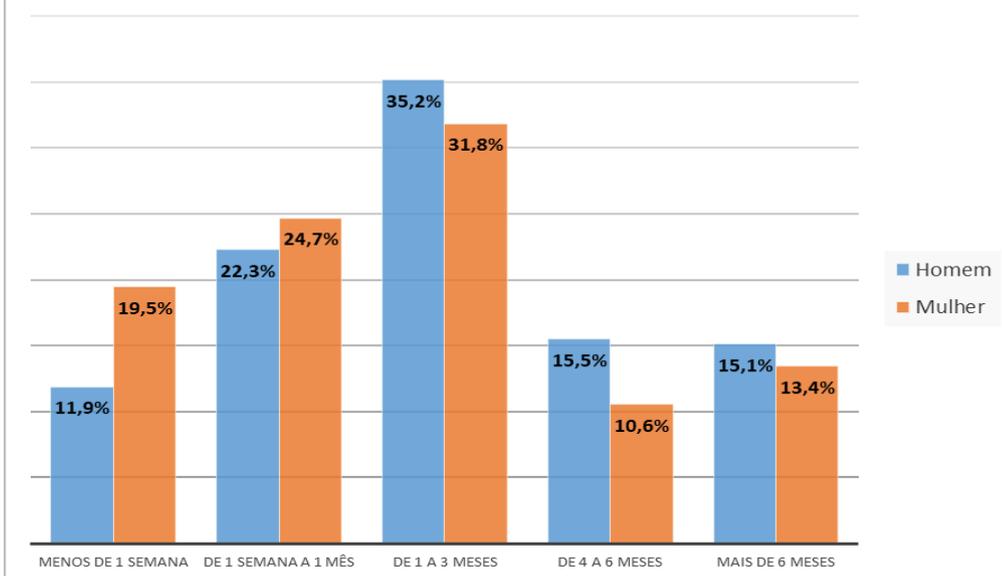
Cabe ainda ressaltar que, quando pesquisado se a poupança é feita utilizando-se dos serviços e produtos das instituições financeiras, os percentuais declarados são bem mais baixos, conforme demonstrado em outras pesquisas realizadas, como no Relatório de Inclusão Financeira de 2015¹³, no qual apenas 12% dos brasileiros adultos em 2014 declaram possuir poupança em instituições financeiras. Tal percentual está abaixo do registrado para a América Latina (14%), para os BRICs (23%) e, bastante inferior ao registrado nos países da OCDE (52%), reforçando que o hábito de poupar é um grande desafio no Brasil, principalmente considerando a poupança formal, institucionalizada.

Quanto à resiliência financeira, o gráfico 11 aponta para o fato de que as mulheres apresentam maior vulnerabilidade financeira, ou seja, menor capacidade de enfrentar o impacto causado pela perda da fonte de renda principal quando comparadas aos homens.

¹² Relatório da Pesquisa Global Findex 2014 disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/187761468179367706/pdf/WPS7255.pdf>
Dados do Brasil, disponível em: <http://datatopics.worldbank.org/financiaalinclusion/country/brazil>

¹³ RIF 2015 disponível em <https://www.bcb.gov.br/Nor/relinfin/RIF2015.pdf>

Gráfico 11- Se você perdesse a sua principal fonte de renda hoje, por quanto tempo você conseguiria cobrir o seu custo de vida sem pegar um empréstimo?



Fonte:BC,2017. Elaboração própria.

Contudo, para ambos os sexos, a capacidade de se manter financeiramente por mais de 6 meses, no caso de perda da fonte de renda principal hoje, está em torno de 15% da amostra, o que revela o pequeno “colchão de reserva” que a maioria das pessoas no Brasil possui.

4.4 Uma análise comparada do Brasil e outros países.

A fim de contextualizar o Brasil no panorama mundial da educação e da inclusão financeiras, propomos nesta subseção fazer uma breve descrição dos achados das pesquisas realizadas utilizando o *Toolkit 2015 INFE/OCDE* nos trinta países e economias que as realizaram, quais sejam: Albânia; Áustria; Bielorrússia; Bélgica; Brasil; Ilhas Virgens Britânicas; Canadá; Croácia; República Tcheca; Estônia; Finlândia; França; Geórgia; Hong Kong (China); Hungria; Jordânia; Coreia do Sul; Letônia; Lituânia; Malásia; Holanda; Nova Zelândia; Noruega; Polônia; Portugal; Rússia; África do Sul; Tailândia; Turquia e Reino Unido. Sendo, dentre esses, 17 países membros da OCDE.

Análises como essa tem o potencial de trazer importantes benefícios, na medida em que, por meio da cooperação técnica internacional, sejam identificados desafios semelhantes e compartilhadas as estratégias para melhorar as políticas públicas voltadas para o tema, ressalvadas as diferentes realidades de cada país.

Para tanto, foi utilizado como base o relatório da OCDE *International Survey of Adult Financial Literacy Competencies*¹⁴ que nos possibilita analisar e comparar os dados entre os países participantes.

A metodologia adotada arbitrou atribuir uma pontuação para cada grupo de questões (dimensões da educação financeira e, também, para inclusão financeira) e classificou os países de acordo com a pontuação obtida, além de situar cada um deles num *ranking* geral.

Dessa forma, os resultados gerais apresentados revelaram um nível global de educação financeira relativamente baixo. Em média, os países apresentaram uma pontuação de 13,2 em 21 pontos possíveis, sendo 7 referentes à dimensão conhecimento, 5 à atitude e 9 ao comportamento. Os países com maior pontuação no *ranking* geral foram França (14.9) e Finlândia (14.8). Enquanto o Brasil, ocupou a 27ª posição, com 12.1 pontos, seguido por Croácia (12), Bielorrússia (11.7) e Polônia (11.6) na última posição.

A dimensão **conhecimento** foi considerada a mais “problemática”, pois apenas 42% dos adultos em todos os países estão cientes do benefício dos juros sobre a poupança. Apenas 58% foram capazes de calcular porcentagem de juros simples. O relatório ressalta que o baixo nível de conhecimento em matemática pode acarretar diminuição da capacidade dos indivíduos terem boas decisões financeiras.

Os pesquisadores propuseram como desejável a pontuação mínima de 70%, ou seja, pelo menos 5 em 7 pontos possíveis. Na média geral dos países, apenas 56% dos participantes obtiveram a pontuação mínima, em comparação com uma média de 63% nos países da OCDE.

Nesse quesito, as diferenças de gênero foram notáveis, sendo que, no geral, 61% dos homens e 51% das mulheres obtiveram a pontuação mínima desejável. Para

¹⁴ Resultado do toolkit OCDE nos 30 países disponível em: <http://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/OECD-INFE-International-Survey-of-Adult-Financial-Literacy-Competencies.pdf>

os países da OCDE, as porcentagens foram 69% dos homens e 56% das mulheres. Cabendo salientar que 19 dos 30 países, inclusive o Brasil, apresentaram essa diferença estatisticamente significativa. Em nosso país, apenas 52% dos homens e 44% das mulheres atingiram a pontuação mínima desejada.

Já na dimensão **comportamento**, a meta mínima desejável de 6 em 9 pontos possíveis foi alcançada por 51% dos respondentes da pesquisa nos países participantes, enquanto que a média nos países da OCDE foi de 54%. No Brasil, 40% dos homens e 33% das mulheres atingiram a pontuação mínima desejável, com diferença estatisticamente significativa entre os gêneros, o que não foi observado na maioria dos países participantes, nem na média geral deles.

Para essa dimensão, o relatório destaca que 2 em cada 5 respondentes não fizeram poupança nos últimos 12 meses, e que a resiliência financeira, de um modo geral, deve ser reforçada. Em média, 20% dos adultos participantes da pesquisa já fizeram empréstimo para “fazer frente às despesas”. Essa porcentagem no Brasil é de 19% e nos países da OCDE é de 13%. Assim, o relatório aponta que o planejamento financeiro de longo prazo não é algo comum na população estudada, visto que, parte dela não está conseguindo nem sequer pagar suas despesas.

Por fim, para a dimensão **atitude**, 50% dos participantes da pesquisa atingiram a pontuação mínima desejável de 3 em 5 possíveis. Sendo, nos países da OCDE a média de 55%. Tal resultado revela a tendência ao imediatismo, foco no curto prazo, para boa parte da população estudada.

O relatório destaca que, no geral, as mulheres possuem uma atitude mais positiva quando o assunto é longo prazo. Na média, 53% delas atingiram a pontuação mínima desejável, contra apenas 47% dos homens. Nos países da OCDE, a porcentagem foi de 58% das mulheres e 52% dos homens. Tais diferenças foram consideradas estatisticamente significativas. Sendo que, 14 dentre os 30 países participantes também apresentaram essa diferença, e apenas na Jordânia a pontuação dos homens foi maior do que das mulheres.

No Brasil, no entanto, não houve diferença estatisticamente significativa na pontuação dos gêneros para a dimensão atitude.

Em relação à **Inclusão Financeira**, o relatório descreve que há diversos tipos de produtos e serviços financeiros nos diferentes países, o que dificulta a comparabilidade. Mas, um achado importante foi apontado: que, na média, em todos os

países participantes, cerca de nove em cada dez adultos conhecem pelo pelo menos cinco produtos financeiros e cerca de três em cada quatro possuem um produto de pagamento.

Quanto aos tipos de produto financeiro, os pesquisadores os classificaram em quatro tipos: **meio de poupança** (forma de salvar ou produto de aposentadoria); em **meio de pagamento, conta corrente ou dinheiro móvel** (excluindo cartões de crédito, que são contados como um produto de crédito); alguma forma de **seguro**; e algum produto **de crédito**. Com destaque para a diferença encontrada entre países como a Estônia e as Ilhas Virgens Britânicas, nos quais os produtos de seguro são praticamente universais, e o Brasil, país com menor porcentagem de possuidores de produto desse tipo (apenas 3% dos brasileiros referiram possuir algum tipo de seguro).

Outro ponto em que o Brasil é mencionado quanto à Inclusão Financeira no relatório está no fato de ser (assim como Malásia, África do Sul e Tailândia) uma exceção à regra de que os produtos de pagamento são os mais comuns nos mercados nacionais. Pois aqui, os produtos de poupança são mais difundidos do que os produtos de pagamento. Uma possível explicação para isso, dado que nosso nível de poupança é considerado baixo, seria que estes meios de poupança (possivelmente a caderneta de poupança) estão sendo usados para fornecer instalações bancárias básicas (usados como conta corrente).

5. Conclusão

A fim de compreender as diferenças de gênero para a cidadania financeira dos brasileiros, nesse trabalho foram levantados dados de inclusão financeira, sob a perspectiva da oferta de produtos e serviços (dados administrativos do BC) e sob a perspectiva da demanda, por meio da análise da pesquisa Toolkit INFE/OCDE 2015. Além disso, foram analisadas as questões sobre educação financeira da referida pesquisa, cujas respostas dadas por homens e mulheres apresentaram diferença estatisticamente significativas.

Os resultados dos dados administrativos do BC revelaram que, quanto à oferta de produtos e serviços financeiros (relacionamento com as instituições financeiras) e dados sobre inadimplência, não há constatação de diferença de gênero. No entanto, quanto ao uso do crédito, nota-se que mais mulheres que homens fazem uso do parcelado no cartão de crédito, empréstimos consignados e empréstimos para aquisição de bens, geralmente, crédito relacionado ao consumo imediato. Quanto aos homens, destacam-se como maiores consumidores de crédito para aquisição de imóveis e veículos, bens duráveis que, normalmente, têm juros menores e financiamentos de maior prazo.

Já na pesquisa *Toolkit 2015 INFE/OCDE* aplicada no Brasil, houve diferença de gênero no uso dos produtos financeiros, com destaque para o maior uso dos cartões de loja por parte das mulheres, enquanto os homens se apresentaram como a parcela maior de usuários do cheque especial, financiamento de carro, seguros e ações.

Tal diferença, assim como as demais questões comentadas a seguir, certamente pode estar relacionada ao perfil de renda pessoal da amostra, que na maioria possui rendimentos de até 2 salários mínimos (SM). Com destaque para a grande quantidade de mulheres “sem rendimentos” e com renda de até 1 SM. Sendo o inverso, nas categorias subsequentes, mostrando que, no geral, os homens possuem uma renda maior que as mulheres.

Para educação financeira, foram avaliadas as dimensões conhecimento, atitude e habilidade. E, constatou-se que, no geral, os homens apresentaram melhor desempenho nas questões sobre conhecimento, principalmente, aquelas relacionados a cálculos matemáticos e inflação.

Quanto às atitudes, as mulheres apresentaram maior propensão a compras parceladas, o que pode estar relacionado ao pagamento de juros. Menos mulheres que homens referem sentir-se capazes de administrar sozinhas as finanças, de estarem satisfeitas com a situação financeira atual e de estarem confiante no planejamento para aposentadoria (1/4 delas dependerão do cônjuge ou companheiro na velhice). Como aspecto positivo, as mulheres, mais que os homens, relatam que conversam sobre as decisões financeiras com a família.

Para a dimensão comportamento, no geral, verifica-se baixa poupança para ambos os sexos, sendo ainda menor a poupança para as mulheres, o que corrobora para a maior vulnerabilidade e menor resiliência financeira delas quando comparada aos homens. Achados esses coincidentes com a renda pessoal apresentada.

Quando comparado aos outros países que aplicaram a pesquisa, o Brasil foi classificado em 27º lugar num *ranking* de 30 posições para educação financeira. Vale ressaltar que a OCDE considerou, de um modo geral, o nível de educação financeira relativamente baixo para todos os países participantes, com destaque para dimensão conhecimento, apresentada como a “mais problemática”.

Para Inclusão Financeira, a comparação internacional aponta o Brasil como o país com o menor consumo de produtos de seguro dentre os pesquisados. E, diferentemente dos demais, onde os produtos de pagamento são os mais comuns, aqui, os produtos de poupança se destacam. Nesse contexto, provavelmente a caderneta de poupança está sendo usado como conta corrente.

Diante desses resultados e da revisão bibliográfica apresentada, concluímos que é de extrema importância para o desenvolvimento do país a promoção da cidadania financeira, com destaque para a necessidade do empoderamento financeiro feminino, que proporcionará ganhos relevantes para a economia brasileira e benefícios para as próximas gerações.

Neste sentido, entende-se que ações específicas de inclusão e educação financeira para as mulheres precisam ser desenvolvidas. Sendo que essas serão mais efetivas na medida em que se utilizem dos dados levantados como significativos nas diferenças de gênero aqui abordadas.

Seja no aprimoramento dos programas transversais do CONEF (como o programa de educação financeira para as mulheres de baixa renda) ou, até mesmo na elaboração de novos programas setoriais, a serem desenvolvidos pelo Banco Central

ou pelos demais membros do comitê, as ações de promoção de educação financeira específicas para as mulheres são de grande relevância para que haja uma promoção da Cidadania Financeira bem sucedida no Brasil.

Considerando o papel social desempenhado pela mulher brasileira, muitas vezes a responsável pelas despesas do domicílio e pelo cuidado dos filhos, ao incentivar a autonomia financeira feminina estamos atingindo ganhos exponenciais para a sociedade como um todo, inclusive com comprovados reflexos na economia.

Também, sugere-se que todas as estatísticas de oferta e uso dos serviços financeiros (dados administrativos do BC) estejam disponíveis com a possibilidade de desagregação por sexo, para possibilitar análises mais aprofundadas das diferenças de gênero. As transações por canal de acesso, por exemplo, proveriam uma análise mais detalhada do tipo de uso realizado. Além disso, essa sugestão está alinhada às recomendações dos organismos internacionais que têm acompanhado as questões de gênero no mundo. E, esperamos que essas informações sirvam de subsídio a normas que visem o equilíbrio de oportunidades para as mulheres no âmbito da inclusão financeira.

Por fim, pontuamos que a promoção da cidadania financeira no Brasil é um grande desafio, dado que nosso país ainda carece de evolução em tantos aspectos sociais e educacionais, com tremendas desigualdades de renda e de oportunidades; e, possui um complexo sistema financeiro concentrado, com taxas de juros elevadas e tão distante do entendimento de grande parte da população.

6. Referências bibliográficas

ASLAN et al. **Inequality in Financial Inclusion and Income Inequality**. Disponível em <<http://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2017/11/08/Inequality-in-Financial-Inclusion-and-Income-Inequality-45344>> Data de acesso 02/12/2017;

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cidadania Financeira: definição, escopo de atuação, mensuração**. III Fórum da Cidadania Financeira. Disponível em: https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/forum/Documents/Conceito_CF.pdf. Data de acesso 11/11/2017

_____. **Plano para o Fortalecimento da Cidadania Financeira**. Disponível em <https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/forum/Documents/2016/Plano_Fortalecimento_da_Cidadania_Financeira.pdf>. Data de acesso 11/11/2017.

_____. **Relatório de inclusão financeira**. – N. 3 –. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/RIF2015.pdf> . Data de acesso 19/02/2018.

_____. **Resolução BACEN nº 3.694 de 26/03/2009**. Disponível em <<http://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=109667>> Data de acesso 10/11/2017.

_____. **Resolução BACEN nº 4.549 de 26/01/2017**. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50330/Res_4549_v1_O.pdf. Data de acesso 10/11/2017> Data de acesso 31/1/2018

_____. **Carta Circular BACEN nº 3.816 de 20/4/2017**. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50364/C_Circ_3816_v1_O.pdf> Data de acesso 31/1/2018

BRASIL, **Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm> Data de acesso 8/11/2017.

BECK, T, A Demirguc-Kunt and R Levine (2007), **Finance, inequality, and the poor**, *Journal of Economic Growth* 12: 27-49. Disponível em : <http://siteresources.worldbank.org/DEC/Resources/Finance_Inequality_and_the_Poor.pdf> Data de acesso 13/04/2018.

BROOKING. **Bridging the financial inclusion gender gap**. Disponível em <<https://www.brookings.edu/blog/techtank/2016/04/01/bridging-the-financial-inclusion-gender-gap/>> Data do acesso 11/11/2017.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Trabalho e Gênero no Brasil nos últimos dez anos**. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0337132.pdf> >. Data de acesso 13/11/2017.

CAMPELLO, Tereza. **Faces das Desigualdades no Brasil** Um olhar sobre os que ficam para trás. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e o Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). Brasil, 2017. Disponível em < <http://flacso.org.br/?publication=faces-da-desigualdade-no-brasil-um-olhar-sobre-os-que-ficam-para-tras>> Data de acesso 17/03/2018.

CGAP_THE CONSULTIVE GROUP TO ASSIST THE POOR. **Women and Financial Inclusion**. Disponível em <<http://www.cgap.org/topics/women-and-financial-inclusion>> data de acesso 11/11/2017.

_____. **Social Norms Change for Women’s Financial Inclusion**. Jul/2017. Disponível em < <http://www.cgap.org/publications/social-norms-change-women%E2%80%99s-financial-inclusion>> Data do acesso 11/11/2017.

CINTRA, Marcos Antônio M; FARHI, Maryse. **A crise financeira e o global shadow banking system**. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/nec/n82/02.pdf>> data do acesso 31/1/2018.

CORNWALL, Andrea e RIVAS, Althea-Maria. **From ‘gender equality and ‘women’s empowerment’ to global justice: reclaiming a transformative agenda for gender and development**. Third World Quarterly. Vol. 36, No. 2, 396–415, 2015. Disponível em <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436597.2015.1013341>> Data de acesso 8/04/2018

COSTA, Cristiano Machado; MIRANDA, Cleber José. **Educação Financeira e Taxa de Poupança No Brasil**. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, ISSN 2238-5320, UNEB, Salvador, v. 3, n. 3, p. 57-74, set./dez., 2013. Disponível em <http://www.fucape.br/public/producao_cientifica/2/377-1242-1-PB.pdf> Data de acesso 17/03/2018.

Estratégia Nacional de Educação Financeira. Disponível em <<http://www.vidaedinheiro.gov.br/educacao-financeira-no-brasil/>> Data de acesso 8/11/2017.

GBA – GLOBAL BANKING ALLIANCE FOR WOMEN. **Measuring Women’s Financial Inclusion**: The value of sex-disaggregated data. Disponível em <<http://www.gbaforwomen.org/download/draft-report-measuring-womens-financial-inclusion/>>Data de acesso 5/4/2018.

IBGE, **Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas- Informações demográficas e socioeconômicas. Nº 38. Março de

2018. Disponível em

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf

>Data de acesso 19/03/2018.

INTERNACIONAL INITIATIVE FOR IMPACT EVALUATION. Do Micro-credit, Micro-savings and Micro-leasing Serve as Effective Financial Inclusion Interventions Enabling Poor People, and Especially Women, to Engage in Meaningful Economic Opportunities in Low- and Middle-income Countries? **A Systematic Review of the Evidence.**

Disponível em <<http://www.3ieimpact.org/en/evidence/systematic-reviews/details/251/>> Data do acesso 11/11/2017.

_____. The effects of microcredit on women's control over household spending: a systematic review. Disponível em

<<http://www.3ieimpact.org/en/evidence/systematic-reviews/details/203/>> Data do acesso 11/11/2017.

JESUS, Magda Sifuentes **A participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil**, Brasília, 2016. Dissertação (Mestrado em Economia e Gestão Pública). Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública / Departamento de Economia, 2016.

KLAPPER, Leora et al. **The Global Findex Database 2014**: Measuring Financial Inclusion around the World. Disponível em:

<<http://documents.worldbank.org/curated/en/187761468179367706/pdf/WP57255.pdf>> Data do acesso 11/11/2017.

KOCHHAR, Kalpana, JAIN-CHANDRA Sonali and NEWIAK, Monique.

Women, Work, and Economic Growth: Leveling the Playing

Field. International Monetary Fund, Washington, DC. Eds. 2016. Disponível em

<http://www.elibrary.imf.org/doc/IMF071/23146-9781513516103/23146-9781513516103/Other_formats/Source_PDF/23146-9781475579062.pdf?redirect=true> Data de acesso 8/4/2018

LEVINE, R. **Finance and Growth: Theory and Evidence.** Handbook of Economic Growth, Volume 1A. Edited by Philippe Aghion and Steven N. Durlauf. 2005 Elsevier B.V. Disponível em:

<http://faculty.haas.berkeley.edu/ross_levine/papers/forth_book_durlauf_finngrowth.pdf> Data de acesso 28/11/2017 e 21/12/2017.

MILLER, Darrow L.;GUTHRIE, Stan. **Mulher, a mão que balança o berço rege o mundo**: Reinvidicando a dignidade da mulher para construir nações saudáveis. Curitiba-PR: Editora Publicações transforma, 2015.

MILLER, Margaret et al. **Can You Help Someone Become Financially Capable? A Meta-Analysis of the Literature**.2014. Disponível em <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/297931468327387954/pdf/WPS6745.pdf>>Data de acesso 11/11/2017.

NEMOTO, Joana Akiyo.**Análise da Pesquisa sobre conhecimentos, Atitudes e Práticas financeiras de famílias inscritas no CadÚnico**. Estudo técnico nº 9/2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. MDS/SAGI,2012.

OUN. **Progress of the world´s women 2015-2016**. Disponível em <<http://progress.unwomen.org/en/2015/>>. Data de acesso 11/11/2017.

PROGRAMME FOR INTERNATIONAL STUDENT ASSESSMENT (PISA) **results from pisa 2015**. Disponível em <<http://www.oecd.org/pisa/pisa-2015-Brazil.pdf> >. Data de acesso 2/2/2018

Programa Cidadania Financeira. Disponível em <<https://cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/o-que-e-o-programa-de-cidadania-financeira>>. Data de acesso 8/11/2017.

RÊGO, Walquíria Domingues Leão e PINZANI, Alessandro. Liberdade, dinheiro e autonomia: O caso do Programa Bolsa Família. In: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo Côrtes (Org.). **Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013. p. 359-366.

SILVA, Everton Nunes da; PORTO JÚNIOR, Sabino da Silva. **Sistema financeiro e crescimento econômico: uma aplicação de regressão quantílica**. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502006000300007> data de acesso 28/11/2017.

SILVA, Napoleão; ZILBERMAN, Eduardo. **Impactos macroeconômicos da expansão do crédito no brasil: o período 2001-2011**. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8059/1/td_2333.pdf>data de acesso 24/1/2018.

SPC BRASIL; CNDL_ **Crediário, carnê e cartão de loja: processo decisório e hábitos de compra**_ junho 2016. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/wpimprensa/wp-content/uploads/2016/06/An%C3%A1lise-Uso-do-Cr%C3%A9dito- -Credi%C3%A1rio-e-Cart%C3%A3o-de-Loja.pdf>>. Data de acesso 24/1/2018.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia: micro e macro: teoria e exercícios.** 4 Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

WORD BANK. **Financial Inclusion.** Disponível em <
<http://www.worldbank.org/en/topic/financialinclusion/overview>>. Data de
acesso 11/11/2017.

_____. **Financial Inclusion Data / Global Findex** Disponível em <
[http://datatopics.worldbank.org/financialinclusion/indv-
characteristics/gender](http://datatopics.worldbank.org/financialinclusion/indv-characteristics/gender)>. Data de acesso 11/11/2017.